

Ofício/CONDSEF N.º 147/2011

Brasília, 15 de Junho de 2011.

Excelentíssimo Senhor
ANTONY GAROTINHO
M.D. Deputado Federal
Nesta

*RecBi
em 15 Junho 2011
em primeira*

A Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantêm vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SCS – Edifício Wady Cecílio II – 6º andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, domiciliado nesta Capital e encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames Constitucionais (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

Os (as) Servidores (as) do Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM, órgão integrante da estrutura do Ministério dos Transportes e incumbido de fiscalizar, controlar e arrecadar o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, encaminhamos a V. Excia, proposta de Projeto de Lei, que visa criar o Instituto Brasileiro de Fomento da Marinha Mercante, bem como a Carreira de Especialista em Marinha Mercante.

Como justificativas destacamos, a expectativa de arrecadação do AFRMM de **3,1 bilhões de reais no exercício de 2011**, que reflete a importância da implantação de uma dinâmica nova como a proposta, de modo a propiciar maior flexibilidade às atividades do órgão e, também, de equacionar as questões de desequilíbrio salarial entre os servidores do DEFMM, órgão arrecadador da União que não possui uma carreira própria como outros órgãos arrecadadores do Governo.

CONDSEF



Há duas décadas lutando por um país mais justo através do serviço público

A nova sistemática de controle da arrecadação, hoje informatizada e implantada, desenvolvida por técnicos do próprio DEFMM, se integra com a Secretaria da Receita Federal, através do SISCOMEX, gerando benefícios como, uma maior agilidade na liberação de cargas na importação e incremento da receita e conseqüentemente, maior desenvolvimento da Marinha Mercante e do país, com geração de empregos e ampliação do parque industrial naval.

Diante do acima exposto, solicitamos a V.Ex.^a que faça gestão junto ao Ministro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no sentido de receber a Direção da Confederação para tratarmos do pleito acima.

Atenciosamente


Josemilton Maurício da Costa
Secretário Geral/CONDSEF